



Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado, nº 37, Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
PROTOCOLO
Entrada: 164/10
Registado: 04/10
Em 16/10/10

LEI N.º 3.320 /10, DE 09 DE ABRIL DE 2010.

“Denomina logradouro público, presta homenagem e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O largo existente entre as Ruas Cincinato Porto, José Manoel Mesquita (o popular Pezinho do Mercado) e a Av. Lino Sampaio, Bairro Parque Silvana, passa a se chamar Praça do Bem Querer, homenageando as matriarcas Dona Eufrásia Porto de Almeida (Dona Duda), Dona Divina Alves Sardinha da Silva, Dona Maria Lobo, Helena Gonçalves de Paula e Anésia Santana de Oliveira.

Parágrafo Único – Em local de destaque, será afixada placa denominativa da Praça do Bem Querer, destacando a homenagem instituída no caput e a seguinte mensagem: **Quando o amor é uma Escola.**

Art. 2º - O Poder Executivo por seu órgão próprio providenciará os meios necessários ao cumprimento do estabelecido nesta lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2010.


LUIZ EDUARDO PITALUGA DA CUNHA

Prefeito Municipal


PATRÍCIA D'ABADIA DE OLIVEIRA

Secretária de Governo, Administração e Finanças

Registrada digitalmente
em 09 / 04 / 10
